



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de medalha “Cidadão(ã) Centenário(a).

O **VEREADOR**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, inciso III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, e Resolução 01/2005, resolve apresentar o seguinte projeto de:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Cidadão Centenário ao Senhor **ELIESER DALCIN**, nascido em 5 de março de 1924, pela marca notável de longevidade ao completar um centenário de vida, presente esse para a cidade em que reside, cujas experiências de vida e profissionais contribuíram para seu crescimento, para o de sua família e, certamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A homenagem deverá ser conferida por meio de medalha, em sessão solene, conforme disposto nos art. 3º e 4º da Resolução 01/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 197/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 15:19
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
em 28 de março de 2025.


FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o cidadão residente em Taguaí que completou 100 anos de idade.

A homenagem é justa para a marca notável da pessoa que completou 100 anos de vida e um presente para a cidade.

A longevidade do homenageado faz parte das memórias que compõem a história do município e não devem ser caídas legadas ao esquecimento pois são contribuições de aprendizados importantes para novas gerações.

Importante destacar que celebrar os 100 anos de vida é reconhecer uma trajetória bem vivida, valorizar a sabedoria adquirida ao longo do tempo, além de ser mais uma oportunidade de fortalecer os laços familiares e de fraternidade em uma comunidade com a de Taguaí.

Completar 100 anos de vida é um momento único e raro. Por isso, deve ser comemorado com muita alegria.

O homenageado, Sr. **ELIESER DALCIN**, nasceu em 5 de março de 1924, no município que levou o nome de Taguaí, que na época do seu nascimento era o Distrito da Paz com o nome de Ribeirópolis, criado por lei estadual em 1912. Somente em 1º de janeiro de 1945 é que se mudou o nome de Ribeirópolis para Taguaí.

O Sr. **ELIEZER DALCIN** é pai de 4 filhos: Toninho (in memoria), Maria Jacy Dalcin Gobbo, Batista e José Valter. Foi agricultor e contribuiu por meio do seu trabalho com o desenvolvimento da nossa cidade.

Portanto, se faz justa a concessão da medalha do Cidadão Centenário ao nobre morador Sr. **ELIESER DALCIN**.

Isto posto, os vereadores abaixo assinados, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, requerem a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.


FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
- Vereador -